



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

276

PARECER JURÍDICO Nº 174.2020

Assunto: Projeto de Lei nº 76.2020.

Protocolo: 1511.2020 (Janice Salvador)

Objetivo: *Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, Correição e Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Toledo.*

Autor: Mesa.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita a Vereadora Janice Salvador, parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 76.2020 que *dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, Correição e Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Toledo.*

É o relatório.

II. Parecer

Cumpra salientar que, na forma do número '1' da alínea 'a' do inc. XIII do art. 44 do Regimento Interno desta Casa, a propositura de projetos para organização, funcionamento e polícia da Câmara Municipal, são de competência privativa da Mesa.

Ademais, verifica-se que ele foi amplamente discutido, inclusive seguindo orientações do Ministério Público Estadual.

É o parecer.

Toledo, 01 de setembro de 2020.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

PL 076/2020
AUTORIA: Mesa

